



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.979.390/0001-81, com sede na Avenida Mato Grosso, sem número, Bloco 9, Parque dos Poderes, Campo Grande – MS, neste ato representada por seu Presidente, o Deputado Estadual Paulo José Araújo Corrêa, bem como por seu Primeiro Secretário, o Deputado Estadual Zé Teixeira, doravante denominada **ASSEMBLEIA** e do outro lado, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.983.509/0001-90, com sede Avenida Mato Grosso, 4700, Campo Grande-MS, representado por seu Presidente, LUIS CLAUDIO ALVES PEREIRA, RG: 000828141 SSP/MS - CPF 780892551-91, doravante denominado, OAB-MS, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos do art. 116 da Lei Federal n.º 8666/93, e nas condições insertas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a autorização para troca de informações, apoio institucional e veiculação na grade da TV Assembleia de programas gravados, produzidos e editados pela TV ALEMS, com conteúdos proporcionados pela comunicação da OAB-MS bem como de boletins, inter-programas, trabalhos realizados, e demais notícias de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto do Termo de Cooperação será executado mediante:

- I – Disponibilização pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul de espaço na grade de programação da TV Assembleia, visando transmissão/veiculação diária de matérias da OAB-MS;
- II – Realização de ações conjuntas ou concomitantes, destinadas a operacionalizar e facilitar o objeto do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS Para fins de consecução do objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes assumem os seguintes compromissos:

I - Assembleia Legislativa



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

- a) Informar à OAB-MS quaisquer alterações ou modificações que impliquem na execução do presente instrumento; e
- b) Manter e proteger, quando assim o exigir, o sigilo das informações e documentos.

II – OAB-MS

- a) Fornecer conteúdos para os programas e boletins;
- b) Responsabilizar-se pelas obrigações assumidas perante terceiros e relacionadas com a perfeita execução do presente instrumento;
- c) Designar preposto para acompanhar a execução do presente Termo de Cooperação Técnica, o qual ficará disponível para atender as solicitações da TV Assembleia, decorrentes da celebração do presente;
- d) Contribuir com sugestões para o aprimoramento do presente Termo de Cooperação Técnica, realizando ações necessárias a perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As partes se comprometem ainda a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderão ter acesso em função deste termo, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO DE PESSOAL

Não se estabelecerá vínculo de qualquer espécie, de natureza jurídica, trabalhista ou funcional entre os partícipes e bem como com relação ao pessoal utilizado para a realização dos trabalhos, apoio técnico e desenvolvimento das atividades decorrentes do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DE DIREITOS

O objeto do presente Termo de Cooperação não poderá ser cedido, subcontratado ou de qualquer forma transferida a terceiros, total ou parcialmente, sem o consentimento prévio e por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que justificado e com vista à continuidade ou à conclusão do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir este instrumento desde que a outra parte seja cientificada, por escrito, com antecedência mínima de 60



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

(sessenta) dias, permanecendo em vigor todas as cláusulas e condições aqui ajustadas até a efetiva rescisão.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente Termo de Cooperação deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

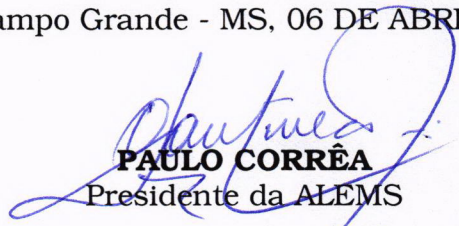
O presente Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial da ALEMS, em forma de extrato, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

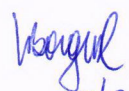
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Elegem as partes, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação Técnica, o foro da comarca de Campo Grande-MS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Desta forma, justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e forma.

Campo Grande - MS, 06 DE ABRIL 2022.

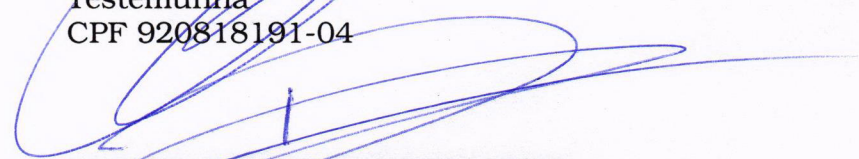

PAULO CORRÊA
Presidente da ALEMS


ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



LUIS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB-MS

WAGNER MOREIRA GARCIA
Testemunha
CPF 920818191-04


DANIEL IACHEL PASQUALOTTO
Testemunha
CPF 011065501-02

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA –
OAB-MS E ALEMS****Partes:**

1. Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.983.509/0001-90, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 4.700, Campo Grande-MS, representado por seu Presidente, Luís Cláudio Alves Pereira, RG: 000828141 SSP/MS – CPF 780.892.551-91, doravante denominado, OAB-MS.

2. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – ALEMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.979.390/0001-81, com sede no Palácio Guaicurus, situado na Avenida Des. José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 9, representada por seu Presidente, o Deputado Estadual Paulo Corrêa, bem como por seu Secretário o Deputado Estadual Zé Teixeira.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a autorização para troca de informações, apoio institucional e veiculação na grade da TV Assembleia de programas gravados, produzidos e editados pela TV ALEMS, com conteúdos proporcionados pela Comunicação da OAB-MS, bem como de boletins, inter-programas, trabalhos realizados, e demais notícias de interesse público.

Amparo legal: Este Termo de Cooperação Técnica será regido pelas disposições legais afetas à matéria, notadamente as da Lei nº 8.666/93.

Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que justificado e com vista à continuidade ou à conclusão do objeto deste Termo de Cooperação Técnica.

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 645/2022-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **EVERTON FERREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 7 de abril de 2022.

ATO Nº 646/2022-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **EVERTON FERREIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 7 de abril de 2022.

ATO Nº 647/2022-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **RAONI MOACIR RIBEIRO NEVES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 7 de abril de 2022.

ATO Nº 648/2022-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **RAONI MOACIR RIBEIRO NEVES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 1º de abril de 2022.

Gabinete da Presidência, 7 de abril de 2022.

ATO Nº 649/2022-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no
uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar **PATRICIA TYBURSKI RAMIRES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº 2	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
28	6	abril	2022

realizada na tarde de segunda-feira (4), no Conselho Federal da OAB; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçada à Escola Estadual Dóris Mendes Trindade em comemoração pelos seus 36 anos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçada ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Flávio da Costa Britto; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Amarildo Cruz endereçada à Diretora-presidente Marta Rocha, da Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul- SANESUL; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Lidio Lopes endereçada ao Prefeito de Inocência pelo aniversário do Município; **Requerimentos de Informações** de autoria dos Deputados Amarildo Cruz e Paulo Duarte; **Indicações** de autoria dos Deputados Herculano Borges, Lucas de Lima, Antonio Vaz, Zé Teixeira, Felipe Orro, Pedro Kemp, Jamilson Name e Amarildo Cruz. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Usou da palavra o Deputado Herculano Borges. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão (mista) que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois.